

**Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação  
Industrial – EMBRAPII**

**Edital Orientador de Candidaturas a Diretor-Presidente**

**Composição e Papel do Comitê de Busca**

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada pelo Decreto s/nº de 02 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2013, como Organização Social, nos termos da Lei 9.637 de 15 de maio de 1998.

Conforme estabelecido em seu Estatuto Social, a EMBRAPII tem por finalidade promover e incentivar a realização de projetos empresariais de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I voltados para setores industriais em áreas determinadas pelo Conselho de Administração, preferencialmente por meio de cooperação a ser firmada com instituições de pesquisa tecnológica, tendo como objetivos específicos:

I – fomentar o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;

II – articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica, nos termos e conforme definido no Regimento Interno;

III – financiar projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas definidos pela EMBRAPII, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológica pré-selecionadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica;

IV – contribuir para o desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais;

V – contribuir para o desenvolvimento de startups, micro e pequenas empresas de base tecnológica

VI – contribuir para o treinamento tecnológico de recursos humanos para a indústria, em áreas ou temas selecionados;

VII – difundir informações, experiências e projetos à sociedade; e

VIII – prestar serviços relacionados às áreas de atividades que constituem o seu objeto.

A EMBRAPII mantém Contrato de Gestão com a União, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI, com a interveniência do Ministério da Educação — MEC, do Ministério da Saúde – MS e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, tendo sede em Brasília, atuando em todo o território nacional. Outras informações sobre a Associação podem ser encontradas no site da EMBRAPII: [www.embrapii.org.br](http://www.embrapii.org.br)

## **Edital de Convocação de Candidaturas a Diretor-Presidente da EMBRAPII**

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII em sessão do dia 31 de março de 2023, designou um Comitê de Busca que comunica a todos o presente Edital e a reabertura do processo de escolha para o cargo de Diretor- Presidente da EMBRAPII, para um mandato de 4 (quatro) anos.

São requisitos para o candidato(a) à ocupação desse cargo: experiência em desenvolvimento de P&D em área tecnológica empresarial, ou acadêmica em parceria com indústrias, e demonstrar liderança em sua área de atuação. Ter atuado na liderança de organizações de P&D, de empresas ou de centros de P&D públicos ou privados. Demonstrar capacidade de decisão em situações de conflito e habilidade para motivação de equipes qualificadas. Conhecer o sistema brasileiro de C&T&I e o sistema de financiamento à inovação. Como ponto importante, deve ainda ter forte capacidade de comunicação, credenciando-se como representante da EMBRAPII frente aos formuladores de políticas públicas, a interlocutores de alto nível do meio acadêmico e empresarial, e ao público em geral, nacional e internacionalmente. O salário atual do Diretor Presidente é de R\$ 41,4 mil, mais benefícios. O local de trabalho é no Distrito Federal.

As inscrições para participar do processo de escolha para o cargo de Diretor-Presidente foram reabertas para o período de 04/04/2023 a 24/04/2023, devendo os interessados enviar correspondência para o endereço [comitedebusca2023@embrapii.org.br](mailto:comitedebusca2023@embrapii.org.br), anexando:

- *Currículo vitae* completo, podendo ser o CV-Lattes;
- Proposta preliminar de trabalho para o período do mandato a ser cumprido e informando os motivos de sua pretensão em ocupar a Presidência da EMBRAPII;

O processo de seleção de candidatos consistirá em avaliação ampla para verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos, sendo que, a critério do Comitê de Busca, um conjunto de candidatos será convidado a participar de entrevista, com vistas à recomendação de nome(s) a ser submetida ao Conselho de Administração.

As inscrições serão recebidas até 23h59min do dia 24 de abril de 2023 e as possíveis entrevistas serão realizadas em período subsequente.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretária-Executiva do Comitê de Busca, Sra. Cassia Mendes, pelo e-mail: [cassia.mendes@embrapii.org.br](mailto:cassia.mendes@embrapii.org.br).

**JOÃO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração da EMBRAPII